



# CORONAVÍRUS

## CASO SUSPEITO DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19

A infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) foi declarada pela OMS e MS como uma Emergência de Saúde Pública. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de NOTIFICAÇÃO IMEDIATA, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição.

### O QUE NOTIFICAR

#### DEFINIÇÃO DE CASO

##### SITUAÇÃO 1



**Febre<sup>1</sup> e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório** (tosse, dificuldade para respirar etc.) **e histórico de viagem** para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **ou...**

##### SITUAÇÃO 2



**Febre<sup>1</sup> e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório** (tosse, dificuldade para respirar etc.) **e histórico de contato próximo** de caso<sup>2</sup> suspeito para o coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas **ou...**

##### SITUAÇÃO 3



**Febre<sup>1</sup> ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório** (tosse, dificuldade para respirar etc.) **e contato próximo** de caso<sup>2</sup> confirmado de coronavírus em laboratório, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

**1 Febre** pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

**2 Contato** próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Para definição de caso suspeito, é importante salientar que: Além do quadro clínico, a identificação da procedência e do roteiro de viagem nos últimos 14 dias deve ser realizada de forma mais detalhada possível em todas as portas de entrada da rede assistencial, seja ela pública ou privada (país e cidade, número de vôos, datas, etc);

**Ao se definir um caso como suspeito é importante que o serviço:**

- Proceder com o isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas;
- Notificação do caso às autoridades epidemiológicas locais (contato telefônico e preenchimento da ficha de notificação disponível no site: <http://bit.ly/2019-ncov>);
- Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação;
- Proceder a coleta de 2 amostras de secreções respiratórias (Swab nasal e de orofaringe), manter refrigeradas (4-8°C) as amostras para envio até 24h ao Lacen-PB com a ficha GAL e cópia da ficha de notificação de caso suspeito.

#### CONDUTA FRENTE A CASO SUSPEITO DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

